

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PCH CGH

ÁGUA

ABRAPCH

25 DE MAIO

DOU

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



ABRAPCH
abrapch.org.br

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**PORTARIA ICMBIO Nº 2.469, DE 22 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica alterado o limite para a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST operacionalizar a função OBTV para o Conveniente no Sistema Transferegov.br, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, do valor de R\$4.900.928,24 (quatro milhões, novecentos mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 6.593.290,40 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), com base na análise técnica sobre a necessidade da medida e o montante financeiro, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

ANEXO I

CONVENIENTE	CNPJ	Nº CONVÊNIO SEI / TRANSFEREGOV	PROCESSO Nº	LIMITE OBTV (R\$)
FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST	02.980.103/0001- 90	SEI nº 17405816; Transferegov.br nº 950082/2023	02070.013492/2023- 08	R\$ 6.593.290,40

PORTARIA ICMBIO Nº 2.492, DE 22 DE MAIO DE 2026

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Joelho da Cobra (processo ICMBio nº 02070.008559/2022-01).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Joelho da Cobra, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte do imóvel rural denominado Sítio Joelho da Cobra, localizado no município de Morretes, estado do Paraná, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morretes/PR, sob a matrícula nº 5.373.

Art. 2º A RPPN Joelho da Cobra possui área total de 33,65 hectares, definida no imóvel referido no art. 1º.

§1º A Área 1 da RPPN do imóvel Sítio Joelho da Cobra inicia-se no Ponto 1, de coordenadas N 7.185.504,29m e E 712.119,19m, ponto inicial; segue para P-APP-2, até o Ponto 2, de coordenadas N 7.185.498,56m e E 712.127,77m; segue para P-APP-3, até o Ponto 3, de coordenadas N 7.185.475,79m e E 712.155,08m; segue para P-APP-4, até o Ponto 4, de coordenadas N 7.185.476,92m e E 712.189,74m; segue para P-APP-5, até o Ponto 5, de coordenadas N 7.185.459,69m e E 712.226,98m; segue para P-APP-6, até o Ponto 6, de coordenadas N 7.185.439,56m e E 712.299,25m; segue para P-APP-7, até o Ponto 7, de coordenadas N 7.185.428,77m e E 712.333,85m; segue para P-APP-8, até o Ponto 8, de coordenadas N 7.185.418,38m e E 712.386,20m; segue para P-APP-9, até o Ponto 9, de coordenadas N 7.185.416,20m e E 712.419,88m; segue para P-APP-10, até o Ponto 10, de coordenadas N 7.185.399,73m e E 712.446,32m; segue para P-APP-11, até o Ponto 11, de coordenadas N 7.185.396,95m e E 712.475,56m, segue para P-APP-12, até o Ponto 12, de coordenadas N 7.185.397,79m e E 712.498,87m; segue para P-APP-13, até o Ponto 13, de coordenadas N 7.185.393,74m e E 712.514,97m; segue para P-APP-14, até o Ponto 14, de coordenadas N 7.185.376,62m e E 712.550,84m; segue para P-APP-15, até o Ponto 15, de coordenadas N 7.185.388,36m e E 712.592,43m; segue para P-APP-16, até o Ponto 16, de coordenadas N 7.185.399,61m e E 712.616,15m; segue para P-APP-17, até o Ponto 17 de coordenadas N 7.185.411,64m e E 712.627,08m; segue para P-APP-18, até o Ponto 18, de coordenadas N 7.185.022,60m e E 712.612,57m; segue para P-APP-19, até o Ponto 19, de coordenadas N 7.185.251,63m e E 712.162,74m; segue para P-APP-20, até o Ponto 20, de coordenadas N 7.185.483,76m e E 712.066,88m; segue para P-APP-21, até o Ponto 21, de coordenadas N 7.185.495,00m e E 712.093,53m; segue para P-APP-22, até o Ponto 22, de coordenadas N 7.185.503,90m e E 712.114,64m; segue para ponto inicial P-APP-1, até o Ponto 23, de coordenadas N 7.185.504,29m e E 712.119,19m; finalizando no Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§2º A Área 2 da RPPN do imóvel Sítio Joelho da Cobra inicia-se no Ponto 1, de coordenadas N 7.185.211,37m e E 712.178,57m, ponto inicial; segue para P-APP-24, até o Ponto 2, de coordenadas N 7.184.855,29m e E 712.867,75m; segue para P-APP-25, até o Ponto 3, de coordenadas N 7.184.509,60m e E 712.451,20m, seguindo até o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º A RPPN Joelho da Cobra será administrada por sua proprietária Meila Gurtensten Fabri.

Parágrafo único. A administradora referida no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA COLEGIADA****DESPACHO Nº 1.854, DE 19 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.905360/2023-98, decide:

Conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.042.730/0001-04, em face do Despacho nº 110, de 2025.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**DESPACHO Nº 1.263, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº:48500.010187/2026-92. Interessado: LINHARES GERAÇÃO S.A. e TERMELÉTRICA VIANA S.A. CNPJ: 10.472.905/0001-18, 09.043.782/0001-10. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 4.329.082,72 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-06932-0114; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº1.268, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.010252/2026-80. Interessado: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 04.065.033/0001-70, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 292.115,48 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00026-0010-2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.269, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.010261/2026-71. Interessado: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 06.272.793/0001-84, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 429.119,27 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e dezenove reais e vinte e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00037-0055/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.275, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.010297/2026-54. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista), CNPJ: 33.050.196/0001-88, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 421.867,33 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00063-0231/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.277, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.010308/2026-04. Interessado: Companhia Jaguarí de Energia (CPFL Santa Cruz), CNPJ: 53.859.112/0001-69, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 245.840,53 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00069-0031/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.278, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: : 48500.010314/2026-53. Interessado: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. CNPJ: 28.152.650/0001-71, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.176.376,18 (um milhão, cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00380-0089/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.383, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011355/2026-67. Interessado: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 06.840.748/0001-89, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 272.672,13 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00038-0035/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.384, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011356/2026-10. Interessado: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 15.413.826/0001-50, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 608.336,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00404-0146/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.385, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011359/2026-45. Interessado: EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., CNPJ: 02.302.100/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 684.885,36 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00391-0092/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 1.388, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011368/2026-36. Interessado: CPFL Santa Cruz, CNPJ: 53.859.112/0001-69, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 856.835,56 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00069-0027/2021; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.389, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011370/2026-13. Interessado: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 02.016.440/0001-62, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 767.848,43 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00396-0130/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.390, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011375/2026-38. Interessado: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 15.413.826/0001-50, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 782.153,27 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00404-0153/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.395, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011383/2026-84. Interessado: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 15.413.826/0001-50, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 532.932,61 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00404-0162/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.396, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011388/2026-15. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 546.181,77 (Quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0337/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.412, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011525/2026-11. Interessado: Celesc Distribuição S.A., CNPJ: 08.336.783/0001-90, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 519.118,98 (quinhentos e dezenove mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-05697-0076/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.415, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011534/2026-02. Interessado: CPFL Jaguarí (nome fantasia CPFL Santa Cruz), CNPJ: 53.859.112/0001-69, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 483.502,17 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e dois reais e dezessete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00069-0028/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.417, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011542/2026-41 Interessado: Companhia Hidroelétrica São Patrício, CNPJ: 01.377.555/0001-10, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 499.182,11 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e onze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00103-0009/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.418, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011549/2026-62. Interessado: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 12.272.084/0001-00, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 463.350,27 (quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00044-0023/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.494, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012029/2026-77. Interessado: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 313.228,12 (trezentos e treze mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05216-0089/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.495, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012030/2026-00. Interessado: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 326.732,27 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05216-0093/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.497, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012035/2026-24. Interessado: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 07.115.880/0001-90, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 160.643,55 (Cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-06585-0054/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.498, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012037/2026-13. Interessado: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 273.396,28 (duzentos e setenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05216-0088/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.500, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012042/2026-26. Interessado: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 09.095.183/0001-40, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 258.470,05 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética PE-06600-2003/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.553, DE 5 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012565/2026-72. Interessado: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 148.753,51 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05216-0094/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.554, DE 5 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012567/2026-61. Interessado: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 153.093,53 (Cento e cinquenta e três mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05216-0098/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.555, DE 5 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012568/2026-14. Interessado: Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 153.474,70 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05216-0105/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.576, DE 5 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012618/2026-55. Interessado: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 09.095.183/0001-40, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 257.716,56 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-06600-2002/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 1.257, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº: 48500.902033/2013-11. Interessado: EST Energia S.A. - CNPJ nº 31.254.315/0001-99. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-UHE referente à revisão do projeto básico da UHE Estrela, com 48.400 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.GO.038340-6.01. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente



DESPACHO Nº 1.714, DE 20 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais delegadas pela Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, em seu art. 1º, inciso XLVII, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.904942/2017-17, com base no Pedido SEI/ANEEL nº 48500.008233/2026-93, decide:

indeferir o pleito de alteração cronograma de implantação das Centrais Geradoras Fotovoltaicas UFV Malhada I e III e UFV Curralinho I e II, cadastradas, respectivamente, no Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.037890-9.01, UFV.RS.RN.037892-5.01, UFV.RS.RN.037893-3.01 e UFV.RS.RN.037894-1.01, outorgadas à KL Serviços de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ nº 06.022.644/0001-67, por meio das Resoluções Autorizativas nº 10.939, 10.941, 10.940 e 10.938, todas de 7 de dezembro de 2021, localizadas no município de Assú, no estado do Rio Grande do Norte, haja vista que não foi comprovado o início das obras pela área de fiscalização da ANEEL, descumprindo requisito disposto no art. 15 da Resolução Normativa nº 1.071, de 29 de agosto de 2023.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 1.831, DE 20 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.032280/2025-77. Interessado: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial MA, CNPJ 06.272.793/0001-84. Decisão: (i) declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 69 kV São Francisco - Renascença, localizada no estado do Maranhão. A íntegra deste Despacho, bem como de seu Anexo, constam dos autos e estarão disponíveis em <https://legislacao.aneel.gov.br>

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.838, DE 20 DE MAIO DE 2026

Processos nº: Listados no Anexo. Interessados: Listados no Anexo. Decisão: Transferir a titularidade da autorização da EOL Aura Queimada Nova 02, CEG EOL.CV.PI.040567-1.01. A íntegra deste Despacho (e seu Anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.019, de 7 de outubro de 2024, constante dos Processos nºs 48500.901774/2024-29, 48500.001776/2024-18, 48500.001779/2024-51, 48500.001780/2024-86, e 48500.002857/2024-35, publicado no DOU nº 196, de 9 de outubro de 2024, seção 1, página 90; no Anexo III, tabela III.1, onde se lê: "Remanejamento da LT 230 kV Ji-Paraná - Pimenta Bueno C1 do vão F para o vão G, para possibilitar a expansão do AT3 230/138 kV de 100 MVA", leia-se "Prolongamento do barramento de 138 kV e remanejamento da LT 230 kV Ji-Paraná - Pimenta Bueno C1 do vão F para o G". A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.852, DE 21 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014335/2026-48, decide:

Liberar as unidades geradoras UG01 a UG08 de 75,00 kW cada, totalizando 600,00 kW de capacidade instalada, da UFV ACAI PARAENSE, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.PA.076419-1.01, localizada no município de Benevides no estado de Pará, de titularidade da ACAI PARAENSE IND. E COM. DE ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para início da operação em teste a partir de 22 de maio de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.855, DE 21 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014326/2026-57, decide:

Liberar as unidades geradoras UG01 a UG05 de 350,00 kW cada, totalizando 1.750,00 kW de capacidade instalada, da UFV Autazes, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.AM.075491-9.01, localizada no município de Autazes no estado de Amazonas, de titularidade da VP FLEXGEN (BRAZIL) SPE LTDA., para início da operação em teste a partir de 22 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO
Relação 58/2026Fase de Concessão de Lavra
Despacho publicado(508)

831.937/2007-EXTRATIVA MINERAL S/A-ORDEM JUDICIAL - MM Juiz Federal Substituto da 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF, Processo 1036520-48.2026.4.01.3400. Ante o exposto, defiro o pedido liminar para determinar a suspensão dos efeitos do Voto GABD4/ANM nº 101/2026, proferido pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração, assegurando à Impetrante a continuidade do exercício de suas atividades minerárias, nos termos dos atos administrativos anteriormente vigentes, até ulterior deliberação judicial.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor Geral

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO ANM Nº 239, DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe, em caráter excepcional, sobre a manutenção dos valores da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da Agência Nacional de Mineração para o exercício de 2026.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o Regimento Interno da ANM, aprovado pela Resolução ANM nº 211, de 2025, alterada pela Resolução ANM nº 236, de 1º de abril de 2026, tendo em vista o disposto no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, e na Resolução ANM nº 100, de 28 de março de 2022, na Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023, que estabeleceu o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal utilizado como referência para o cálculo da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) e na Portaria SGP/MGI nº 3.887, de 6 de maio de 2026, que atualizou o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, impactando o cálculo da GECC,

resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre a manutenção dos valores da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da Agência Nacional de Mineração no exercício de 2026.

Art. 2º Para fins de cálculo do valor da GECC no exercício de 2026, deverá ser adotado como referência o maior vencimento básico da Administração Pública Federal vigente à época da Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, de 10 de maio de 2023.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a todas as ações de desenvolvimento, inclusive aquelas já planejadas, em execução ou a serem realizadas no exercício de 2026.

§ 2º Permanecem inalterados os percentuais estabelecidos no Anexo I da Resolução ANM nº 100, de 28 de março de 2022.

Art. 3º A medida de que trata esta Resolução tem caráter excepcional e decorre da limitação orçamentária e financeira do exercício de 2026.

Art. 4º Esta Resolução não altera as demais regras, procedimentos e requisitos para pagamento da GECC previstos na Resolução ANM nº 100, de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação 113/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada-Não início de pesquisa comunicado/prazo para pagamento30 dias(1026)

860.165/2019-CALCARIO NORTE SUL LTDA
860.071/2019-DIEGO CHRISTOFOLETTI VITTI
860.907/2018-HERMINEA DUARTE DA SILVA
860.786/2018-CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLACA
860.772/2018-DEUSAMAR RIBEIRO DE SOZA MINERADORA EIRELI
860.762/2018-JOSE CLEUTON BATISTA
860.761/2018-JOSE CLEUTON BATISTA
860.756/2018-CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLACA
860.685/2018-ODAILSON MOURA DE ARAUJO
860.667/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.666/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.665/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.664/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.663/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.662/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.661/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.652/2018-AP TERRA SANTA SPE LTDA
860.612/2018-PEDREIRA DO VALE LTDA
860.592/2018-SALB EMPREENDIMENTOS EIRELI
860.170/2018-GRANIMARBELLE BRAZIL LTDA
860.849/2015-JUVERCINA MENDONÇA BORGES
860.060/2019-CLAUDIA FERREIRA LOPES
860.876/2018-MARBELLE BRAZIL LTDA
860.829/2018-HERMINEA DUARTE DA SILVA
860.795/2018-MARBELLE BRAZIL LTDA

AILSON MACHADO DE ANDRADE
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO
Relação 160/2026

Fase de Lavra Garimpeira
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de Pesquisa(1299)

867.210/2005-ROBERTO NUNES RONDON
867.211/2005-ROBERTO NUNES RONDON
867.212/2005-ROBERTO NUNES RONDON
866.193/2016-ROBERTO NUNES RONDON
867.213/2005-ROBERTO NUNES RONDON
866.487/1996-ROBERTO NUNES RONDON

Nega a anuência prévia aos atos de cessão total da PLG(527)
866.606/2019-RICARDO PADILLA DE BORDON NEVES

Fase de Licenciamento
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
866.342/2011-EXTRACAO E COMERCIO - CALCARIO CARMELO LTDA
Não conhece requerimento protocolizado(1202)
866.342/2011-EXTRACAO E COMERCIO - CALCARIO CARMELO LTDA
Despacho publicado(756)

866.222/2024-AGROMINAS MINERACAO LTDA-AGROMINAS MINERAÇÃO LTDA, com fundamento no art. 41 do Regulamento do Código de Mineração, Decreto n.º 9.406, publicado no D.O.U de 13/06/2018, está requerendo a instituição de 01 (uma) área para servidão mineral. O pedido foi analisado e encontra-se apenas ao referido processo, o memorial descritivo da área de servidão (19797047), como também o laudo técnico para instituição da servidão (19843792). Sendo assim, propomos a V.Sª que sejam tomadas as providências necessárias visando a APROVAÇÃO DO LAUDO PARA A CONSTITUIÇÃO DA ÁREA DE SERVIDÃO e APROVAÇÃO DA ÁREA QUE FOI REQUERIDA PARA SERVIDÃO

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina arquivamento definitivo do processo(565)
866.366/2018-SILVANA BITTENCOURT NASCIMENTO
866.734/2017-SILVANA BITTENCOURT NASCIMENTO
866.831/2023-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
866.830/2023-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
866.640/2022-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES
866.951/2016-RUBENS GIMENEZ RODRIGUES

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
867.251/2024-3D MINERALS LTDA-O.F. N.º27390/2026-CAREAS

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente Regional